

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP)

Declaro a adesão ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador, a saber, para realização de Pregão Eletrônico para aquisição de instrumentos musicais, conforme quantidades, exigências e estimativas, declaradas na Intenção de Registro de Preços 04/2021 do BGP UASG 160059.

Ademais relaciono as características variantes que por ventura possam auxiliar o pregoeiro a realizar possíveis adaptações:

a) O produto deverá ser entregue no **Setor de Material (almoxarifado) do 16º Batalhão Logístico**, de acordo com a necessidade da OM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a desobediência ao prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pela OM.

b) Os materiais deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 16º Batalhão Logístico, mediante agendamento através do telefone (61) 3415-7446, localizado no endereço: Setor Militar Urbano, Av. Duque de Caxias S/N, 16º B Log, Brasília-DF, CEP 70.630-000.

Brasília - DF, 01 de junho de 2021.


VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES –Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

AUTORIZAÇÃO ADESÃO A PROCESSO LICITATÓRIO COMO PARTICIPANTE

IRP nº 04/2021 – UASG: (160059) – BGP

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Atendendo as exigências do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 30, inc. V do Decreto nº 10.024, de 2019 nos seguintes termos:

Decreto nº 3.555, de 2000

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

V – autorização de abertura de licitação;

Decreto nº 10.024, de 2019

Art. 8. O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

V – autorização de abertura de licitação;

Autorizo o início dos procedimentos administrativos do processo correspondente como Órgão Participante.

Brasília -DF, 01 de junho de 2021


VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES –Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

IRP nº 04/2021 – UASG 160059 - BGP

1. FINALIDADE

Participação do 16º Batalhão Logístico (UASG: 160055), na condição de Órgão Participante, na licitação do BGP (UASG: 160059), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de instrumentos musicais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O 16º Batalhão Logístico tem como missão planejar e executar as logísticas estratégicas e operacionais das tropas sediadas ou empregadas na 3ª Brigada de Infantaria Motorizada e Comando Militar do Planalto, além de cumprir as missões constitucionais de Defesa da Pátria e de Garantia da Lei e da Ordem, bem como executar, quando determinado, ações complementares na sua área de responsabilidade, cooperando com o desenvolvimento econômico e social ou atuando em socorro às populações atingidas por calamidades ou desastres naturais.

O 16º Batalhão Logístico recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao Órgão Gerenciador da IRP nº 04/2021 (160059), na situação de “participante” do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. ESPECIFICAÇÕES

A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração o histórico de consumo de materiais desta natureza para atender às necessidades das Divisões, Seções e Subunidades do 16º Batalhão Logístico no desempenho das suas atividades cotidianas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Corneta Longa SI Bemol, campana diâmetro Ø124, calibre diâmetro Ø11,70 mm, com bocal. equivalente ou superior a weril N202N0.	UN	02	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00

8	Mesa de som digital 12 canais ou superior, tipo "X Air".- 4 Mecanismos de Efeitos X32 Internos: O Rack FX virtual interno fornece acesso a quatro processadores multiefeitos de estéreo real (8 mono), incluindo delay, chorus, dinâmico - além disso, o XR12 pode executar reverbs de estéreo real com qualidade de produção com EQ de 31 bandas nos barramentos principais e aux, tudo sem a necessidade de hardware adicional;- Auto-Mixagem: Tecnologia de Compartilhamento de Ganho X AIR pode facilmente gerenciar mixagens automatizadas com vários microfones ao vivo;- Analisador em tempo real de 100 Bandas para todos os canais e EQs de barramento;- Montável em Rack: Abas de rack e amortecedores de proteção incluídos para aplicações de rack flexíveis e no palco;- Processamento de Sinal Digital: DSP de ponto flutuante de 40 bits possui faixa dinâmica "ilimitada" sem sobrecarga interna e latência geral próxima a zero;- Apps gratuitos iOS, Android e PC/MAC/Linux disponíveis para operação remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi;- Pre-amplificadores de Microfone: 4 pré-amps mic programáveis Midas em jacks combo XLR/TRS balanceados de 1/4" (6,3mm);- Entradas: 4 Jacks combo MIC/Linha balanceados XLR/TRS de 1/4" (6,3mm) e 8 Jacks (Linha) de 1/4" (6,3mm);- Saídas: 2x Principal XLR;- Aux: 2x 1/4" (6,3mm);- Fone de Ouvido: 1x 1/4" (6,3mm);- MIDI: Entrada/Saída permite controlar o mixer via equipamento MIDI (incluindo protocolo Mackie Control) ou para uso como interface USB MIDI;- Antena;- Porta Ethernet;- Wi-Fi;- Compatibilidade USB: Conectividade para armazenamento;- Gravação Estéreo: Diretamente para o seu iPad ou PC;- Dimensões (A x L x P): 95,00 x 333,00 x 149,00mm;- Peso: 2,4kg. COTA RESERVADA (25%) : Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI - ME - EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123/2006, c/c Decreto nº 8538/2015.	UN	1	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00
18	Baqueta maçaneta para bombo, cabeça de pelúcia, cabo de madeira, equivalente ou superior a Liverpool.	UN	02	R\$ 69,67	R\$ 139,34
19	Baqueta Para Caixa (Tarol), 5a, Equivalente Ou Superior A Vicfirth (Par)	PAR	02	R\$ 69,67	R\$ 139,34
20	Baqueta Para Caixa (Tarol), 5b, Equivalente Ou Superior A Vicfirth (Par)	PAR	02	R\$ 69,67	R\$ 139,34
21	Pele hidráulica para bombo 22", equivalente ou superior a evans	UN	01	R\$ 768,33	R\$ 768,33
25	Esteira de 40 fios para caixa 14". Equivalente ou superior a evans	UN	01	R\$ 52,50	R\$ 52,50
29	Cabo elétrico para microfones com plugue XLR (Canon), tipo "Santo Ângelo". Conector de entrada Canon, Conector de saída Canon, Comprimento do cabo 5 m, Quantidade de conectores de entrada 1, Quantidade de conectores de saída 1	UN	03	R\$ 210,00	R\$ 630,00
35	Solda de prata 5mm em rolo (por metro)	METRO	05	R\$ 243,33	R\$ 1.216,65
36	Fluxo p/ solda prata	UN	01	R\$ 243,33	R\$ 243,33

4. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

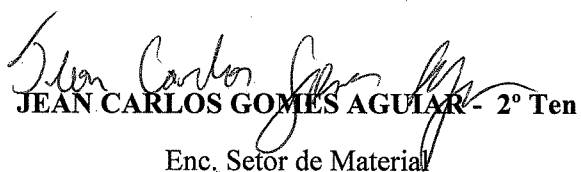
Os materiais/aquisições deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 16º batalhão Logístico, localizado no endereço: Av. Duque de Caxias, s/n, Setor Militar Urbano – SMU, CEP 70630-100, Brasília-DF.

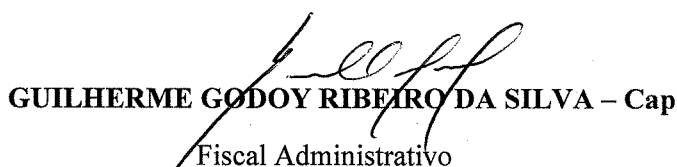
O responsável pelo recebimento dos materiais/aquisições será a Seção de Almoxarifado do 16º Batalhão Logístico, mediante agendamento através do telefone (61)3415-7465, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

5. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União à DGO, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta Organização Militar.

Brasília-DF, 01 de junho de 2021


JEAN CARLOS GOMES AGUIAR - 2º Ten
 Enc. Setor de Material


GUILHERME GODOY RIBEIRO DA SILVA – Cap
 Fiscal Administrativo

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM IRP
(Inciso II e IV, art 17, Port nº 1 – SEF, de 27 Jan 14)

À vista dos elementos contidos nos autos, e nos termos da competência contida no Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, que aprovou o Regulamento de Administração do Exército, combinado com o inciso I, art, 6º, do Dec 7.892/13, resolvo:

- Aprovar o termo de manifestação de interesse na intenção de registro de preço a mim apresentado pelo Fiscal Administrativo desta UG;
- Autorizar o início dos procedimentos para participação na IRP 04/2021 – UASG Gerenciadora: BGP – UASG 160059.
- Encaminhe 01 (uma) cópia dos autos, devidamente instruída, para o BGP, em conformidade com o inciso V, do art 17, da Port. nº 01 – SEF, de 27 Jan 14.



VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico